



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°

Versa sobre a possibilidade de inclusão do tema “Cidadania Fiscal” no currículo escolar da rede municipal de ensino.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cruzeiro que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, estude a viabilidade de inclusão do tema “Cidadania Fiscal” no currículo escolar da rede municipal de ensino, em consonância com os princípios da educação fiscal e da formação cidadã.

A presente proposta está alinhada ao Programa Nacional de Educação Fiscal, coordenado pela Receita Federal do Brasil (RFB), que oferece materiais pedagógicos, capacitações e conteúdos adaptáveis à realidade dos municípios, com o objetivo de promover a consciência cidadã sobre o papel dos tributos na sociedade e estimular a participação social na fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

A inserção da Cidadania Fiscal no currículo escolar favorece o desenvolvimento de uma geração mais consciente de seus deveres e direitos, além de contribuir para o fortalecimento da ética, da transparência e do controle social.

Sugere-se que a Secretaria Municipal de Educação estabeleça diálogo institucional com a Receita Federal e demais órgãos parceiros, visando a implementação gradual do conteúdo nas disciplinas já existentes, por meio de projetos interdisciplinares e formação continuada dos docentes.

Trata-se de medida educativa, preventiva e estratégica, com impactos positivos de longo prazo para a cultura de responsabilidade social e sustentabilidade fiscal no município

Cruzeiro-SP, 28 de maio de 2025

Vereador Sergio Antonio dos Santos- MDB

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003500360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003500360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 28/05/2025 18:20

Checksum: **899F89E3D2D829FA79AA8B6FF24FEEDB812EE2B25B33E570242AEED777C27958**

